COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 631/2017

AUTOR: Orlando Palhinha

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudo de viabilidade técnica por meio das Secretarias competentes, para que promova nas escolas estaduais o Programa de Prevenção da gravidez na adolescência".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Orlando Palhinha sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudo de viabilidade técnica por meio das Secretarias competentes, para que promova nas escolas estaduais o Programa de Prevenção da gravidez na adolescência.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 631/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

Suica

Lorena Brandão

J. Carlos Filho